



Município de Guaíra

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – Diretoria de Segurança Pública e Trânsito
Responsável pela demanda:	Brian Felipe dos Santos Ferreira de Souza
E-mail:	transito@guaira.pr.gov.br
Matrícula/ato de nomeação:	Decreto nº 044/2025
Telefone	(44) 3642-9955

1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA:

A presente demanda tem por objetivo atender à necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, por meio da Diretoria de Trânsito, referente à aquisição de até 04 (quatro) unidades de grupo focal repetidor auxiliar, modelo SEMCO, em policarbonato de 200x200x200 mm, com LED de 12V, incluindo suportes de fixação em colunas semaforicas.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, por meio da Diretoria de Trânsito, quanto à aquisição de grupo focal repetidor auxiliar modelo SEMCO, destinado à manutenção e adequação do sistema semaforico municipal.

O equipamento solicitado é indispensável para reforçar a visibilidade dos sinais luminosos emitidos pelos semaforos principais, especialmente em cruzamentos de grande fluxo de veículos e locais com obstáculos visuais, garantindo que as indicações de parada, atenção e siga sejam claramente percebidas pelos condutores e pedestres.

A ausência desses equipamentos pode comprometer a sinalização luminosa e a efetividade da fiscalização eletrônica, ocasionando sinistros de trânsito, aumento no número de infrações e situações de risco à segurança viária. Assim, a aquisição é medida necessária para assegurar a fluidez, a segurança e a confiabilidade do sistema semaforico municipal.

Além disso, o modelo solicitado apresenta características técnicas compatíveis com o padrão atualmente utilizado pela municipalidade, garantindo intercambialidade, durabilidade, eficiência energética e compatibilidade com os controladores de tráfego existentes.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, oportuna e vantajosa para o Município de Guaíra/PR, atendendo aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência administrativa, segurança no trânsito e interesse público.

3. QUANTIDADE DE BENS A SER CONTRATADO:

Item	Especificação	Unid. de medida	Quant	Valor unitário	Valor total
1	Grupo focal repetidor auxiliar modelo semco em policarbonato de 200x200x200mm – com led de 12v. Incluso 2 suportes de fixação em coluna semaforica.	UN	4	R\$ 2.645,75	R\$ 10.509,75



Município de Guairá

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DA ENTREGA DO BEM:

Os bens acima especificados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra (OC), e serão solicitados conforme cronograma e demanda da Secretaria requisitante.

Guairá/PR, 05 de novembro de 2025.

Brian Felipe dos Santos F. de Souza

Diretor da Diretoria de Segurança Pública e Trânsito
Decreto nº 044/2025

Raymundo F. Miranda Castanon de Andrade

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Decreto nº 011/2025